

Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 119 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. SOCORRO ASSUNÇÃO DA CUNHA, Coordenadora, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52473-0, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "SANTA BÁRBARA", em face do Convênio SEDUC nº 090/2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 120 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. SHIRLEY REIS ALMEIDA, Presidente, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51900-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE NOVA ESPERANÇA, em face do Convênio ASIPAG nº 114/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 121 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo à época, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54612-2, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 012/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 122 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. REGINALDO ASEVEDO FERREIRA, Presidente à época, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52505-9, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 36.569 de 16.09.2004, relativo à tomada de contas instaurada no INSTITUTO QUALIDADE DE VIDA, em face do Convênio FCPTN nº 068/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 122 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. REGINALDO ASEVEDO FERREIRA, Presidente à época, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52505-9, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 36.569 de 16.09.2004, relativo à tomada de contas instaurada no INSTITUTO QUALIDADE DE VIDA, em face do Convênio FCPTN

nº 068/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 123 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. WALTER PEREIRA LIMA, Presidente, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50052-9, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA METALÚRGICAS, MECÂNICA, MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, INFORMÁTICA E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 056/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 790042006-00

Responsável : José Maria dos Reis

Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Miguel do Guamá

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 200503837-00

Responsável : Jayme Rosa dos Santos Junior

Origem : Instituto de Desenvolvimento do Município de Uruará

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

03) Processo nº 0174162005-00

Responsável : Celso Orlando da Silva Leite

Origem : Fundo Municipal de Educação de Bragança

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 28

- Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 19/02/2009, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2459

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ORIGEM: BELÉM-PA

ASUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - Nº 50.150 - PSOL.

INTERESSADO : MAIKE JOEL VIEIRA DA SILVA - DEPUTADO

ESTADUAL

PORTARIA Nº 10.236 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 3º, da Portaria Nº 9.642 SGP, e em vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 11.180, de 17.08.2007, **R E S O L V E:**

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90, no assentamento individual do servidor ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço de 5.371 (cinco mil, trezentos e setenta e um) dias, ou 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, prestado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, referente ao período de 01.08.1992 a 15.04.2007, conforme certidão emitida pelo referido Órgão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de fevereiro de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

PORTARIA N.º 10237 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições subdelegadas por meio do inciso I do art. 2º da Portaria n.º 9.652/08, publicada no DOU em 16/06/2008, **R E S O L V E:**

Art. 1º. LOTAR a servidora MARY ELIZABETH ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Escola Judiciária Eleitoral do Pará - PRES/EJE-PA, com fundamento no art. 36, I, da Lei n.º 8.112/90, a contar de 03/02/2009;

Art. 2º. REMOVER, os servidores abaixo nominados, com fundamento no art. 36, I, da Lei n.º 8.112/90:

TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABAT, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral – ASJUR/DG para a Seção de Aposentadorias, Pensões e Informações Processuais/COTEP/SGP, com efeitos a partir de 04/02/2009;

ELDER BRASIL DUARTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral – ASJUR/DG para a Seção de Acórdãos e Resoluções, da Coordenadoria de Acórdãos, Resoluções e Jurisprudências/SJ, com efeitos a partir de 04/02/2009;

JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Técnico Judiciário, Área Judiciária, da Seção de Frequência e Afastamentos – SFA/COPES/SGP para a Seção de Acórdãos e Resoluções – SAR/COARE/SJ, com efeitos a partir de 04/02/2009;

ROSA SILVANA COSTA DE MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Arquivo – SEARQ/COPEA/SA para a Seção de Treinamento e Capacitação – STC/CODES/SGP, com efeitos a partir de 09/02/2009;

ANA KELLY LEÃO ALENCAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Editoração – SEDIT/CJD/STI para a Seção de Controle de Juizes, Promotores e Requisitados/COPES/SGP, com efeitos a partir de 09/02/2009;

GLAYCE MARIA SILVA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Digitação, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação – GAB/STI para a Central de Atendimento ao Eleitor – CAE, com efeitos a partir de 09/02/2009;

ARNALDO ROCHA DUARTE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da Coordenadoria de Infraestrutura – COINF/STI para a Seção de Auditoria – SAUDI/CCI, com efeitos a partir de 10/02/2009;

AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Programação e Execução Financeira – SPEF/CCF/SOF para a Seção de Contas Eleitorais e Partidárias – SCEP/CCI/PRES, com efeitos a partir de 16/02/2009;

MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Seção de Jurisprudência – SJUR/COARE/SJ para a Seção de Auditoria – SAUDI/CCI, com efeitos a partir de 10/02/2009;

ÉDSON LAMEIRA DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Orientação e Cadastro – SOC/CAJOC/CRE para a Coordenadoria de Serviços Gerais – COSEG/SA, com efeitos a partir de 09/02/2009;

IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Execução Orçamentária – SEO/COR/SOF para o Gabinete da Secretaria de Administração – GAB/SA, com efeitos a partir de 11/02/2009;

MARIA JOSÉ DO SOCORRO CAVALCANTE MACEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Coordenadoria de Assistência ao Servidor – CAS/SGP para a Seção de Pagamento de Pessoal – SPP/COTEP/SGP, com efeitos a partir de 16/02/2009;

MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Coordenadoria de Pessoal – COPES/SGP para a